



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N ____, de ____ de ____ de 2021

Dá Denominação a Via Pública.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua localizada à segunda direita da Rua Valdelino Gonçalves, sentido Córrego dos Crioulos, no Bairro Nova União, passa a denominar-se **RUA DOS TIJOLEIROS**.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais — CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 16 de junho de 2021

Osmar Gomes Fidélis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que Altera que dá denominação à via pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guanhões,
Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Este projeto tem como objetivo denominar uma via pública no Bairro Nova União, passando a denominar Rua dos Tijoleiros, em homenagem aos diversos trabalhadores que no local fabricavam tijolos.

Hoje se vê no local diversos moradores que, apesar de pagarem suas contas de água, luz, impostos e demais obrigações, encontram enormes dificuldades para receber correspondências e requerer direitos básicos, em virtude da ausência de denominação e reconhecimento da via pública.

Assim, peço atenção dessa Casa Legislativa, na análise e aprovação desse Projeto, no sentido de denominar o logradouro, para fins de regulamentação, inclusive, dos direitos dos moradores do local.

Guanhões, 16 de junho de 2021

Osmar Gomes Fidélis
Vereador